

Ata de Assembleia Geral Extraordinária com os Educadores Infantis e Auxiliares de Creche da Prefeitura Municipal de Mogi Mirim.
Por quatorze dias de mês de Abril do ano de dois mil e dez, às dezenove horas e trinta minutos reuniu-se na sede do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Mogi Mirim, assembleia geral com os Educadores Infantis e Auxiliares de Creche da Prefeitura Municipal de Mogi Mirim atendendo convocação prêmia publicada no jornal O Popular no dia dez de mês de Abril do ano de dois mil e dez. Estiveram presentes setenta e oito servidores públicos, além, dos representantes do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Mogi Mirim que também assinaram a relação de presença, documento este, parte integrante desta ata. Sobre as discussões do Dr. Saldu País, assessor jurídico do Sindicato e, apoiado por unanimidade, optou-se pela execução de duas ações trabalhistas que devem ser propostas: 1) Ação Coletiva, onde o Sindicato atua como substituto processual em nome de todos os educadores infantis, reivindicando a justa trabalhista o piso nacional de salários para a referida categoria, haja vista, que ha-

1) não preparam aumentos iguais ou superiores ao piso; 2) Acão Individual, para os funcionários que têm como função de "Auxiliar de Ofício", por não preencherem requisitos exigidos por Decreto Federal (curso de Magistério e Pedagogia). Nesta ação também será reivindicado o piso nacional de salário devido a esses funcionários exercerem na prática as mesmas funções dos educadores infantis. É bom que se registre que as opções acima descritas, votadas e apresentadas em Assembleia foram amplamente discutidas, debatidas, analisadas tendo as probabilidade favoráveis e desfavoráveis. O Presidente do Sindicato, Sr. Antônio Manoel de Oliveira, quando use de sua palavra e em conformidade com a lei, descarta qualquer possibilidade de reivindicação no sentido de equiparação salarial com os professores da rede pública municipal, justificando -se neste ato, que nenhum dos funcionários presentes prestou concurso público para professores. Dr. Salvar Pais ratificou as palavras do Presidente mencionando que juridicamente não tem sentido um pedido desta natureza. O Presidente agradeciu a presença maior dos sindicais externando seu contentamento não apenas pela quantidade de pessoas presentes, como também pela maturidade com que os assuntos foram tratados, extinguindo -se após a tão somente as que se distanciam no editorial de contratação, enfatizando que é na justica que per este ato alcançará as réplicas elaboradas por nossa entidade sindical, premorando a verdadeira justica aos nossos sindicais. Com a aquisição das memórias presentes, o falante terminou Fleming Belagnani Vardas destinada a secretaria a reunião fez a presente ata.

E.T. Onde se li: presentes intende a este sindicato público, entendendo por um total de intende a rede sindicatos públicos, considerando a este número a secretaria que trouxe a presente ata e o advogado do Sindicato, perfazendo um total de intende e uma pessoa presente ao encontro.

**EDITAL DE PUBLICAÇÃO – ASSEMBLÉIA GERAL
EXTRAORDINÁRIA
O POPULAR – DIA 10 DE ABRIL DE 2010**

**SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE MOGI MIRIM**

Edital de Convocação de Assembléia Geral Extraordinária

O Presidente do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Mogi Mirim, no uso das atribuições estatutárias convoca os associados servidores municipais que exercem a função de Auxiliar de Creche e Educador Infantil a participarem de uma Assembléia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 14 de abril de 2010, às 17:30 horas, na Sede Social do Sindicato, sito à rua Cabo José Guedes, nº 125, Jd. Panorama, nessa cidade, para deliberarem sobre assuntos de interesse da categoria profissional, notadamente para discussão do piso nacional de salário do magistério, equiparação salarial.

Mogi Mirim, 10 de Abril de 2010.

**Sindicato Servidores Pub. Municipais de Mogi Mirim
Presidente – Antônio Maciel de Oliveira**